LEI Nº 3.993, DE 25 DE JULHO DE 2025

Publicado em 07/08/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

Declara de Utilidade Pública o Centro de Reabilitação Sara Nordeste com sede na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Reabilitação Sara Nordeste – ONG Sara Nordeste, com sede na cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua VC Um, setor Cinco, nº 616, bairro de Enseada dos Corais, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.248.317/0001-59.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 25 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 031, de autoria do vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão) do Município Cabo de Santo Agostinho".